



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para manutenção do eco sistema nos condomínios de Alphaville pela guarda ambiental

JUSTIFICATIVA

A preservação do ecossistema nos condomínios de Alphaville é uma medida essencial para garantir o equilíbrio ambiental, a qualidade de vida dos moradores e a sustentabilidade da região a longo prazo. A atuação da Guarda Ambiental nesse contexto se justifica pela necessidade de monitoramento contínuo, fiscalização preventiva e proteção dos recursos naturais existentes nas áreas verdes, matas ciliares, nascentes e fauna local.

Alphaville possui significativa cobertura vegetal e áreas de preservação que desempenham papel fundamental na regulação térmica, no controle da drenagem pluvial, na conservação do solo e na manutenção da biodiversidade. A presença da Guarda Ambiental contribui diretamente para:

- Prevenir desmatamentos, queimadas e ocupações irregulares;
- Coibir o descarte inadequado de resíduos em áreas verdes;
- Proteger a fauna silvestre contra maus-tratos e captura ilegal;
- Promover ações educativas junto aos moradores sobre práticas sustentáveis;
- Garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente.

Além do aspecto ambiental, a preservação adequada dessas áreas valoriza os imóveis, fortalece a imagem sustentável dos condomínios e reduz riscos futuros relacionados a enchentes, erosões e desequilíbrios ecológicos.

Dessa forma, a atuação permanente da Guarda Ambiental não apenas protege o patrimônio natural existente, mas também assegura o desenvolvimento urbano responsável e harmonioso, alinhado aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 11 de fevereiro de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi
João Galhardi
VEREADOR
PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em **11/02/2026 14:58**

Checksum: **65294C933E00190552E210E587838E4873A439C56E6816A0489FF20AA39E28AA**

